



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 157/90

QUE CRIA E INCLUE NOVOS CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os cargos de ECONOMISTA, ADMINISTRADOR, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, AGRÔNOMO, DEFENSOR PÚBLICO e PROGRAMADOR DE SISTEMAS, e incluir no quadro de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Cargos mencionados no Caput deste artigo integrarão o constante do anexo IV da Lei nº 140/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 19 de Janeiro de 1990.

MATEUS VASCONCELOS

Prefeito Municipal.

16.58
43

ANEXO QUE INTEGRARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 1º E PARAGRAFO ÚNICO DESTA LEI

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
ECONOMISTA	01	3.300,13
ADMINISTRADOR	01	3.300,13
CONTADOR	01	3.300,13
ENGENHEIRO CIVIL	01	3.300,13
AGRONOMO	01	3.300,13
DEFENSOR PÚBLICO	01	3.300,13
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	01	2.650,00
TOTAL DOS CARGOS	07	

OBS: Os Valores inseridos referem-se ao mês de Dezembro por não ter saído oficialmente o percentual do mês de Janeiro referente a salários acima de 3 (três), portanto sobre os atuais valores incidirá o percentual de Janeiro.

CARGO:

ECONOMISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, atividades de Elaboração de estudos destinados ao planejamento global, regional e setorial de atividades do sistema econômico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Elaboração de estudos e análises sobre as características e possibilidades de atuação em determinados setores, por exemplo:
Agricultura, Pecuária, Educação, Saúde, Comércio, Habitação, Saneamento Básico, Transportes etc.
- Elaboração do Orçamento geral e sua compatibilização com orçamento monetário e com a taxa de inflação.
- Elaboração de estudos sobre aspectos de interesse econômico e social ligados à composição da população, grupos de idade, padrão de vida, etc.
- Elaboração de estudos de natureza financeira, tais como: Crédito, Suplementação, financiamento, juros, correção monetária, empréstimos, reggates etc.
- Elaboração de estudos sobre política fiscal, taxas, renda per capita, lucros das empresas, arrecadação Municipal, repasses Estadual e Federal.
- Assessoramento na avaliação do valor de imóveis, equipamentos, instalações e veículos para fins de transações em transferência previstas em lei.
- Assessoramento nas perícias sobre pagamentos de indenizações de dissídios trabalhistas etc.
- Análises de cálculos e índices utilizados, para correção de flutuações no valor da moeda e de outros valores financeiros.

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de estágio (mínimo)

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige nível 2º grau completo.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental visual contínua, compreendendo planejamento, elaboração, programação e digitação na execução das tarefas inerentes à atividade de computação.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são diversas e o ocupante deve planejar, elaborar, preparar, codificar e implantar suas atividades, tarefas estas que muitas vezes exige do ocupante muita iniciativa para o cumprimento do trabalho.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos colocados à disposição do ocupante do cargo para o funcionamento satisfatório são de custo muito elevado, exigindo portanto muito cuidado zélo e dedicação para conservação e durabilidade dos mesmos.

• ESFORÇO FÍSICO:

Depende de pouco esforço físico, sendo maior o esforço mental, pois as atividades inerentes ao cargo são dentro de gabinetes e sentado.

CARGO:

PROGRAMADOR DE SISTEMAS

44

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, atividades de implantar sistemas de processamento de informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Implantar sistemas de processamento de informações.
- Planejamento e especificação do processamento.
- Elaboração, depuração e testes de programas.
- Codificação de programas.
- Operação do Sistema.
- Preparo manual de serviço, opinião em assuntos técnicos.
- Elabora minutas de informações, pareceres e exposição de motivos na área de programação.
- Orienta e controla tarefas específicas de processamentos e dados.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA DESEMPENHAMENTO DO CARGO

16/06
45

• EXPERIENCIA:

O Cargo exige experiência de estágio (mínimo)

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige nível de curso superior registrado na respectivo conselho.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O Cargo exige atenção mental/visual contínua, compreendendo elaboração de defesas e ações junto a Justiça, orientação e acompanhamento do constituinte pobre nas soluções de seus problemas e outras tarefas inerentes a atividade de Defensoria.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são diversas pois compreende o assessoramento, elaboração, orientação de constituintes pobres na proposição ou defesa de ações judiciais, tarefas que muitas vezes exigem do ocupante muita iniciativa, sagacidade, ética profissional e responsabilidade.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos colocados à disposição do ocupante do cargo, são diversos pois compreendem máquinas até para deslocamentos, o que de certa forma exige cuidado, zelo e dedicação para o fiel cumprimento de suas atividades, principalmente os livros (coleções) que devem ser colocados à disposição do ocupante para consultas.

• ESFORÇO FÍSICO:

Depende de pouco esforço físico, sendo maior o esforço mental, pois as atividades se resumem na maior parte em gabinete.

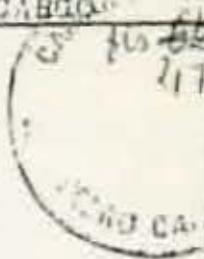
CARGO:
DEFENSOR PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, atividades na área Judicial.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Atuar como Defensor Público do Município em causas Judiciais principalmente na defesa daqueles menos favorecidos, propondo ações quando necessário.
- Acompanhar, orientar, defender o Constituinte pobre nas lides Judiciais.
- Solucionar os problemas junto a população carente com respeito a contendas maritais, orientando os mesmos para os interesses da Justiça na proteção do menor.
- Dedicação, responsabilidade, ética profissional em contendas contra arbitrariedades oriundas de opressão contra humildes.
- Outras atividades correlatas, que tenham finalidade específica de Defensoria Pública.



• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de estágio (mínimo)

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige curso superior.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual contínua, compreendendo planejamento, orientação, acompanhamento e execução de tarefas onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são diversas e o ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante não são muitos, mas sempre há a necessidade de cuidados constantes com aqueles existentes e utilizados para maior durabilidade e conservação.

• ESFORÇO FÍSICO:

Depende de esforço físico, pois seu trabalho se limita em grande parte a visitas no interior do Município.

CARGO:

AGRONOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições atividades de acompanhamento orientação e desenvolvimento Agro- Pecuário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Acompanhar aperfeiçoando processos de mecanização, adubação de Lavouras, estudo de métodos de industrialização vegetal.
- Orientar a produção de adubos sementes e mudas, visar o aperfeiçoamento de plantas cultivadas.
- Dirigir, supervisionar, orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal articulando-se com órgãos Estaduais e ou Federais.
- Planejar, projetar, fiscalizar, supervisionar, coordenar todas as atividades inerentes a Agricultura no Município, inclusive outras atividades correlatas.

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de estágio (mínimo)

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige curso superior.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O patrimônio sob a responsabilidade do ocupante do cargo é pequeno pois suas atividades se destinam mais externamente, proporcionando orientação e acompanhamento de projetos.

• ESFORÇO FÍSICO:

Ínexistente esforço físico nesta atividade, apesar de deslocamentos diversos.

CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições atividades desenvolvidas em Estudos, projetos, fiscalização e supervisão de construções.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

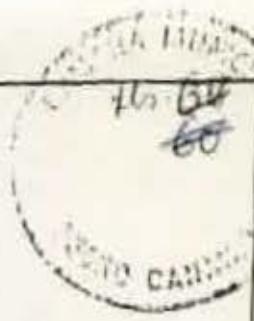
- Desenvolve estudos, projetos, fiscalização e supervisão dos trabalhos de construção de edifícios, casas residenciais e comerciais, estradas, obras hidráulicas, barragens, pontes, túneis etc.
- Faz cálculo de resistências dos materiais e cálculos de orçamentos e obras, estudos sobre o emprego de materiais de construção.
- Executa planejamento da Obra, maquetes, protótipos e plantas.
- Atende consultoria e assessoria a Construção Civil.
- Dirige trabalhos e execução de obras públicas e privadas na área de construção civil.

fls 60
60

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de estágio (mínimo)



• INSTRUÇÃO:

O cargo exige curso superior.

• ESFORÇO MENTAL / VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.

• ESFORÇO FÍSICO:

Esforço físico quase inexistente. O ocupante não lida com pesos e permanece a maior parte do tempo sentado.

CARGO

CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das tarefas referentes a Administração financeira, contábil e a auditoria.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Elaborar a escrituração de operações contábeis;
- Elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos da Municipalidade;
- Controlar verbas recebidas e aplicadas;
- Elaborar planos de contas orçamentárias, financeiras e patrimonial;
- Elaborar normas internas contábeis;
- Elaborar demonstrativos de despesas de custeio, por Unid. Orçamentária;
- Assinar atos e fatos contábeis;
- Examinar empenhos de despesas, verificando a existência da disponibilidade, classificando a conta orçamentária;
- Organizar dados para a proposta Orçamentária;
- Assessorar a Autoridade superiora sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade previsão orçamentária;
- Orientar tecnicamente os auxiliares lotados na área de contabilidade;
- Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios financeiros;
- Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO

• EXPERIENCIA:

O cargo exige experiência de estágio (mínimo)

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige curso superior.

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento e execução de tarefas difíceis onde os métodos são conhecidos, requerendo discernimento, ação independente e julgamento de decisões complexas.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são diversos. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos pois exigem maquinários que devem ser tratados com zelo e dedicação.

• ESFORÇO FÍSICO:

Depende de algum esforço físico, pois a área de abrangência e de sua responsabilidade integra todo o Município, apesar que grande parte de seu tempo se limita a gabinete.

CARGO:

ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo tem como atribuições atividades de planejamento, organização, direção e controle de recursos humanos, financeiros e materiais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Formula diretrizes para elaboração e aplicação da política econômico-administrativa governamental;
- Elabora orçamentos-programa, orçamentos-plurianuais;
- Analisa estrutura organizacional, classifica cargos e salários, controla o fluxo de papéis na organização da Prefeitura;
- Participa de planejamentos urbanos setoriais, projetos sociais, montagens de pesquisas, de tabulação de dados, projetos de campanhas publicitárias, de multirão e motivação administrativa.
- Administra e controla tudo com o que se relaciona com recursos humanos.

1-30
61

RECADO CAI

• EXPERIÊNCIA:

O cargo exige experiência de estágio (mínimo)

• INSTRUÇÃO:

O cargo exige curso superior

• ESFORÇO MENTAL/VISUAL:

O cargo exige atenção mental/visual continuada, compreendendo planejamento, elaboração de estudos, orientação, análise, avaliação e assessoramento e execução de tarefas onde os métodos são conhecidos requerendo discernimento, ação independente e julgamento de dedilações complexas.

• JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são diversas e o ocupante deve planejar, elaborar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas muitas vezes de natureza complexa, exigindo do ocupante muita iniciativa para a solução dos mesmos.

• RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Os equipamentos colocados à disposição do ocupante para o funcionamento de suas atividades, devem ter o devido cuidado para maior durabilidade e conservação.

• ESFORÇO FÍSICO:

Depende de pouco esforço físico, sendo maior o esforço mental, pois suas atividades se resumem a gabinetes.